



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 16.218/2024

### DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a Senhora **MARIANNA PATROCINIO DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, nomeada através do Decreto nº 16.207/2024, portadora do CPF nº 168.715.507-04 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 14.396/2023, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>
<b>AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b>

#### RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
062353	PMSM/SM SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA
062272	PMSM/SEC.AGRICULTURA/ROYALTIES
0060710250	CONVÊNIO N.886114/2019 AQUISIÇÃO DE MAQ.AGRIC. E DE INFORMÁTICA
0060710315	CONVÊNIO N.885994/2019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO
062698	PMSM/SMAG/ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS
672.007-0	TRANSF ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA CEFORMA E IMPLEM AGRICOLAS PARA COOPERATIVA CAMPONESA
006.647133-9 -	CONTRATO DE REPASSE Nº.942339/2023-PAVIMENTAÇÃO DE



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.218/2024.

	ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
071.061-7 -	CONVÊNIO/MAPA Nº. 938482/2022-PLATAFORMA BRASIL Nº. 506476/2022-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
672.013-4	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO 09032023-037196 E 09032023-033821
71.063-3	PLATAFORMA BRASIL-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AGRICULTURA

## ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7